

LEI Nº 2.405/03 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.003

Dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da Lei 2.190-01 de 01 de junho de 2.001 e revoga artigo 7º da mesma Lei.

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O § 1º do artigo 3º da Lei nº 2.190/01 de 01 de junho de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde ...

§ 1º - O seguimento do governo terá a seguinte composição:

I – 1(um) representante titular e 1(um) suplente indicados pelo poder público Municipal (representantes da Secretaria Municipal de Saúde).

II – 1(um) representante titular e um suplente indicado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 7º da Lei nº 2.190/01 de 01 de junho de 2.001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.


MARI INÉZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado no mural da Prefeitura.


Nércio Mazzi
Diretor Municipal de Administração e Finanças

Titular: Sivaldir Aparecido Serravale
Suplente: José Miguel Dalla Giustina
Representante da Associação de Pais e Mestres:
Titular: Marcilene Cristina Pagliarini
Suplente: Antonio Lourenço
Representante da Entidades Assistenciais:
Titular: Gercino Marcuzzo
Suplente: João Antonio Seco Pinhel
Titular: Maria Eliza Rossi
Suplente: Wanda Santini Magri
Titular: Humberto Bertoni
Suplente: Nilva Luiza Pavarini
Titular: Vera Ferreira da Silva Borela
Suplente: Dirce Beatriz Perozin Biselli
Representante das Associações Patronais
Titular: Carlos Alberto Hidalgo
Suplente: Dorival Hidalgo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Março de 2.004.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL


NÉRCIO MAZZI
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS